



Prefeitura de
Maracanaú

MENSAGEM Nº 013, DE 18 DE JANEIRO DE 2024 DO PODER EXECUTIVO.

Ao
Exmº Sr.
Vereador **JOSÉ VALDEMI GOMES PEIXOTO**
Presidente da Câmara Municipal de Maracanaú
NESTA

Assunto: PROJETO DE LEI Nº 13/2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ	
RECEBIDO	
19 JAN 2024	10:40 Hs
Nº Protocolo	11727 19/01/24
	Idia
Rúbrica Protocolista	

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal, por intermédio de Vossa Excelência, o incluso projeto de lei que autoriza o Poder Executivo a abrir, à vigente Lei Orçamentária Anual do Município (Lei nº 3.480/2023 (LOA 2024) crédito adicional especial no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) em favor da Secretaria de Agricultura Familiar e Assuntos Indígenas, para inclusão de elementos de despesas e fontes de recursos em programações constantes dos seus orçamentos.

A propositura se justifica pela necessidade de inclusão de elementos de despesas com respectivas fontes de recursos em programações dos orçamentos da Secretaria de Saúde visando o atendimento de despesas não previstas financiadas à conta das referidas fontes de recursos, com o objetivo de desenvolver projeto de apoio a comunidade indígena Pitaguary, por intermédio de organização da sociedade civil.

Por se tratar de matéria de interesse social, solicito que sua apreciação se faça em **regime de urgência**, nos termos do art. 42 da Lei Orgânica do Município.

Na certeza de que a matéria merecerá de Vossa Excelência e de seus ilustres pares, a atenção que requer, aproveito a oportunidade para reiterar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,


ROBERTO PESSOA
PREFEITO DE MARACANAÚ



PALÁCIO DAS MARACANÃS
Rua Edson Queiroz, nº 270, Centro, Maracanaú, Ceará
CEP 61.900-200



Prefeitura de
Maracanaú

PROJETO DE LEI Nº 013, DE 18 DE JANEIRO DE 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ	
RECEBIDO	
19 JAN 2024	10.40 Hs
Nº Protocolo	11727 190114
	#idia
Rúbrica Protocolista	

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO, AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO VIGENTE ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, PARA O FIM QUE INDICA.

O Prefeito de Maracanaú, Roberto Soares Pessoa:

Faço saber que a Câmara Municipal de Maracanaú, aprovou e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, ao vigente Orçamento do Município, Lei nº 3.480/2023 (LOA 2024), crédito adicional especial no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) em favor da Secretaria de Agricultura Familiar e Assuntos Indígenas, para inclusão de elementos de despesas e fontes de recursos em programações constantes dos seus orçamentos, conforme especificado no ANEXO ÚNICO.

Art. 2º. Os recursos necessários para atendimento do disposto no artigo anterior são as disponibilidades previstas no art. 43, § 1º, III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º. O ato que abrir o crédito especificará o detalhamento da despesa.

Art. 4º. Durante a execução orçamentária o crédito poderá ser alterado, através da autorização e limite estabelecidos no art. 7º, da Lei nº 3.480/2023 (LOA 2024).

Art. 5º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO QUATRO DE JULHO DA PREFEITURA DE MARACANAÚ, AOS 18 DE JANEIRO DE 2024.

ROBERTO PESSOA
PREFEITO DE MARACANAÚ



PALÁCIO DAS MARACANÃS
Rua Edson Queiroz, nº 270, Centro, Maracanaú, Ceará
CEP 61.900-200

ANEXO ÚNICO - Projeto de Lei nº 013/2024

23000 Secretaria de Agricultura Familiar e Assuntos Indígenas
23101 Secretaria de Agricultura Familiar e Assuntos Indígenas

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/LOCALIZAÇÃO		VALOR	ESF	GRUPO DESPESA/MODALIDADE	IU	FT	VALOR-R\$
1224		Assuntos Indígenas		300.000,00					300.000,00
14	422	1224	2492 Apoio à Comunidade Indígena Pitaguary		F	3350 - Outras Despesas Correntes	0	1500000000	300.000,00
TOTAL									300.000,00



Secretaria de
Agricultura Familiar
e Assuntos Indígenas



Prefeitura de
Maracanaú



CI nº 001 / 2024 - SAFAI
Maracanaú - CE, 02 de Janeiro de 2023.

A Sra. Patrícia Mota
Setor de Orçamento - SEFIN

Criação de dotação orçamentária para
2024

Considerando que esta Secretaria de Agricultura Familiar e Assuntos Indígenas necessita efetuar contratação mediante Lei 13.019 de 31 de Julho de 2014 - MROSC de OSC (Organizações da Sociedade Civil), a fim de executar projeto para apoio à comunidade indígena Pitaguary no município de Maracanaú - CE. Venhamos por esta solicitar a criação de dotação orçamentária para 2024 e valor de recurso para possibilitar a abertura do processo com fundamento ao PPA, LDO e LOA do município.

Função Programática:

23 01 14 422 1224

Ação:

2.492 - Apoio à Comunidade Indígena Pitaguary

Elemento de Despesa:

3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais

RJ:

0

Fonte de Recurso:

150000

Valor:

R\$ 300.000,00

Mediante isso, ficamos à disposição para os devidos esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,


Neto Holanda
Secretário de Agricultura Familiar e Assuntos Indígenas

Secretaria de Agricultura Familiar e Assuntos Indígenas - SAFAI
Av. Senador Virgílio Tavora, nº 510 - Distrito Industrial I | CEP: 61939160
E-mail: seafi@maracanau.ce.gov.br | Telefone: (85) 3521-5041